PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLITICA SOCIAL
(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 48/2026.

Ass.: Institui a Política Municipal de Diagnóstico Tardio do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em adultos e idosos no Município de Santa Bárbara d'Oeste, estabelecendo diretrizes para sua identificação, acolhimento, atendimento, apoio, encaminhamento, e dá outras providências.

I - Relatório
(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 48/2026 é de autoria do Ver. Claudemir Dorigon – Cabo Dorigon.

2 - Deu entrada na Casa em 13 de abril de 2026.

3 - A matéria: Institui a Política Municipal de Diagnóstico Tardio do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em adultos e idosos no Município de Santa Bárbara d'Oeste, estabelecendo diretrizes para sua identificação, acolhimento, atendimento, apoio, encaminhamento, e dá outras providências.

Voto da Relatoria
(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável, com acatamento de emenda.

III - Decisão
(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, com acatamento de emenda, s.m.j..

FELIPE CORÁ
- Membro -

JOSÉ LUIS FORNASARI
- Relator -

MARCELO JOSÉ DE MORAES
- Presidente -

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: EFP3-MDCX-S9G3-0692

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d´Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EFP3MDCXS9G30692 , ou vá até o site https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EFP3-MDCX-S9G3-0692

MARCELO CURY
Vereador
Assinado em 20/06/2026, às 11:25:06

JOI FORNASARI
Vereador
Assinado em 23/06/2026, às 09:10:21

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: EFP3-MDCX-S9G3-0692